



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 338/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Substituir o membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** nomeada pela Portaria nº 189/2016, como segue:

MARCIA APARECIDA SMOLAK por **LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE** – CPF Nº 049.687.799-25.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a **PORTARIA Nº 189/2016**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Maio de 2016.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do povo  
Nº 2396  
De 19/05/16  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)